



*Acta n.º 14/09*

*ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE*

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Sr. Prof. Abel Monteiro Grilo e Eng.º José Manuel Morgado Martins. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vice-Presidente Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo, o Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura e o Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, o primeiro por motivos profissionais, o segundo por se encontrar em período de férias e o terceiro por se encontrar em licença de casamento não iam participar nesta reunião pelo que, no uso da delegação considerava justificadas as faltas. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

A reunião foi secretariada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Moreira Neves Duarte. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

*A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA*

O Senhor Vereador Eng.º José Manuel Morgado Martins deu conhecimento que, no passado dia 1 de Julho tinha participado na reunião da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Foz Côa, e que, o que importava salientar é que se ia procurar contabilizar entre os territórios do Concelhos vizinhos a Reserva Ecológica Nacional, no sentido de haver uma continuidade.-----



Continuando, disse que na revisão do PDM importava referir que, para além, da REN e da RAN será de implementar a reserva florestal, designadamente, a protecção de espécies raras e de sobreiros, a qual deverá ser fiscalizada pela antiga Direcção de Florestas, agora denominada Autoridade Nacional Florestal.-----

A terminar, disse que deveria haver em cada Concelho um Coordenador a tempo inteiro, para que a revisão do PDM se faça de maneira expedita, dado serem muitas as entidades envolvidas.-----

O Senhor Presidente disse que, na última Sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 30 de Junho, alguns membros do órgão deliberativo questionaram o facto do Plano Director Municipal de Pinhel não avançar, uma vez que fazia parte da Ordem de Trabalhos da referida Sessão, uma proposta da Câmara Municipal para que aquele órgão se pronunciasse sobre a declaração de interesse municipal da construção de um hotel em Pínzio, nos termos do Regulamento do PDM.-----

Continuando, lembrou que a lei actual exige que se faça um estudo de impacto ambiental e que já tinha sido aberto procedimento para a sua execução.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal já enviou à Comissão de Acompanhamento o nome das entidades escolhidas e aprovadas pelo executivo Municipal, há mais de um mês, acrescentando que, em seu entender, a CCDR do Centro deveria pronunciar-se sobre tal situação, com maior celeridade.-----

A terminar, disse que não sabia se, face à nova legislação, poderia ser aproveitado o trabalho já realizado de revisão do PDM, lembrando que o PROT ainda não foi aprovado e considerou que os Municípios estão a ser lesados com aquele atraso.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que tinha tido conhecimento que estava aberto concurso público para adjudicação dos seguros do Município e achou por bem tal procedimento.-----

Continuando, o Senhor Vereador Prof. Abel Grilo deu conhecimento que tinha visitado a localidade de Argomil e que junto à Igreja da Nossa Senhora da Alagoa existe muita erva, o que dá uma imagem de abandono àquele espaço. -----



Acrescentou que a Câmara Municipal deve fazer um ofício aos mordomos da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Alagoa a solicitar-lhes que procedam à limpeza do espaço envolvente à referida Igreja.-----

O Senhor Presidente disse que compete aos mordomos procederem à limpeza do referido espaço e que os ia alertar daquela necessidade.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel continua interessada na aquisição do ex-Pavilhão da PinhelCoop e que nesse sentido tinha reunido com um arquitecto, representante do Banco Santander, mas que lhe tinha parecido que o interesse do Banco é legalizar o Pavilhão e não vender.-----

Continuando, disse que a cobertura do referido Pavilhão está completamente deteriorada, que o edifício está bastante degradado, porque tem sido "alvo" de algum vandalismo.-----

A terminar, disse que se continuava a aguardar a resposta do Banco sobre a proposta de aquisição apresentada pela Câmara Municipal de Pinhel.-----

O Exmo Senhor Presidente deu conhecimento que se tinha realizado o Campeonato Nacional de Boxe Masculino, no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel e que o Senhor Presidente da Federação tinha ficado bastante satisfeito com a forma como decorreu e tinha lançado o "repto" de se realizar, também, na Cidade de Pinhel, o Campeonato Nacional de Boxe Feminino.-----

Continuando, e ainda relativamente à Sessão da Assembleia Municipal, o Exmo Senhor Presidente disse que a mesma tinha decorrido razoavelmente bem e que os assuntos apresentados, incluindo os pedidos de autorização para contratação de dois empréstimos tinham sido aprovados.-----

Disse que, na sequência da reunião realizada a Empresa Águas do Zêzere e Côa tinha apresentado o Plano Estratégico de Parceria para a organização dos Sistemas Municipais para gestão e exploração dos sistemas municipais tendentes à prestação dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, doravante designados por serviços públicos de águas, habilitando novas formas de



relacionamento entre o Estado e os Municípios, na vertente designada “em alta” e “modelo verticalizado”. -----

Acrescentou que tinham sido feitas algumas correcções, que tinha alertado para algumas situações que não estão incluídas no Estudo e que ficou definido quais as obras incluídas na 1ª e 2ª prioridades para apresentação de candidaturas. -----

Disse ainda que o Município está a estudar a hipótese de apresentar candidaturas para a realização das RAADES do Carvalhal da Atalaia, do Sorval, Argomil, Penhaforte e de Póvoa D’El Rei e para construção de algumas ETAR`s.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento da realização de diversas manifestações culturais e outras, designadamente:-----

3 de Julho – Festas de Finalistas dos alunos do 4º ano, pelas 17 horas, no Jardim-de-Infância de Pinhel.-----

4 de Julho – Inauguração da Exposição de Artes Plásticas “Ressureição”, pelas 18 horas, na Sala de Exposições Temporárias do Mosteiro de Santa Clara à Velha.-----

4 de Julho – Torneio de Futsal Inter-Freguesias, no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel.-----

4 e 5 de Julho – realização do Grande Prémio de Motonáutica, na Cidade de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

5 de Julho – Encontro de Paróquias, pelas 11 horas, no Espaço do Multiusos de Freixo de Espada à Cinta.-----

5 de Julho – Pinhelíadas – pesca – Barragem de Vascopeiro e xadrez/damas, na Freguesia de Pomares.-----

5 de Julho – Ballet da Academia de Música de Pinhel – Espectáculo de fim de ano, no Cine Teatro S. Luís, em Pinhel.-----

7 de Julho – A Associação de Municípios do Vale do Côa irá realizar uma sessão pública de apresentação do Plano Estratégico de Promoção Turística do Vale do Côa e deu conhecimento do respectivo programa.-----

10 de Julho – Encontro Gastronómico na Mealhada.-----

11 de Julho – Abertura ao público do Centro Difusor e Pólo de informação Turística de Cidadelhe, pelas 17 horas e deu conhecimento do respectivo programa.-----

12 de Julho – Inauguração do Centro Social do Manigoto, pelas 16 horas.-----



12 de Julho - 1ª Tarde de Fados da Associação Juvenil Freixedense, no pavilhão de Bailes, nas Freixedas.-----

*B- ORDEM DO DIA*

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

*1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 19/06/2009*

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia *dezanove de Junho do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Eng.ª irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, por não ter estado presente na última reunião.-----

O Senhor Presidente suspendeu a reunião, eram 10h30.-----

Pelas 10h45 minutos, o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, tendo-se registado as mesmas presenças.-----

*2. Análise de informações do DOM*

*2.1.1 Aprovação do projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de concurso público para execução da obra "Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e pavimentação de Penhaforte"*:- O Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento ao executivo que os projectos respeitantes a esta empreitada tinham sido elaborados pelo DOM. -----

Continuando, deu conhecimento que se remete para aprovação a adopção de um concurso público sem o anúncio no JOUE para execução da referida empreitada e das peças de procedimento (programa de concurso e caderno de encargos), em anexo, dos quais se destacam: a fixação do preço base de 503.646,59 euros mais Iva, o prazo de execução de 360 dias seguidos, a opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e a designação do júri do procedimento.-----



Deu ainda conhecimento que nos termos da informação prestada pela Secção de Contabilidade, em 3 de Julho do corrente ano, tinha sido cabimentada a verba global de € 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos euros) nas diversas rubricas do Plano e Orçamento para 2009, encontrando-se dotadas para 2010.-----

Após análise da informação e face aos esclarecimentos prestados, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto, o programa de concurso e caderno de encargos e nos termos e para os efeitos previstos no disposto dos artigos 17º e seguintes do Código dos Contratos Públicos abrir concurso público sem publicação de anúncio no JOUE para execução da Empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de 503.646,59 euros mais Iva, prazo de execução de 360 dias seguidos, a opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e a designação do seguinte júri do procedimento: Eng. Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Vereadora, (Presidente), Eng.º João Luis Rodrigues de Almeida, Director do DOM (vogal efectivo), Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico, (vogal efectivo), Leonel Fernandes Grilo, Arquitecto (Vogal Suplente) e José António Pires Gonçalves, Engenheiro, (vogal Suplente).-----

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, remeter ao Departamento de Obras Municipais para o devido procedimento.-----

*2.1.2 Aprovação do projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de concurso público para execução da obra "Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e pavimentação de Argomil":-* O Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento ao executivo que os projectos respeitantes a esta empreitada tinham sido elaborados pelo DOM. -----

Continuando, deu conhecimento que se remete para aprovação a adopção de um concurso público sem o anúncio no JOUE para execução da referida empreitada e das peças de procedimento (programa de concurso e caderno de encargos), em anexo, dos quais se destacam: a fixação do preço base de 591.321,60 euros mais Iva, o prazo de execução de 360 dias seguidos, a opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e a designação do júri do procedimento.-----

Deu ainda conhecimento que nos termos da informação prestada pela Secção de Contabilidade, em 3 de Julho do corrente ano, tinha sido cabimentada a verba global de €



132.250,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta euros) nas diversas rubricas do Plano e Orçamento para 2009, encontrando-se dotadas para 2010.-----

Após análise da informação e face aos esclarecimentos prestados, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto, o programa de concurso e caderno de encargos e nos termos e para os efeitos previstos no disposto dos artigos 17º e seguintes do Código dos Contratos Públicos abrir concurso público sem publicação de anúncio no JOUE para execução da Empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de 591.321,60 euros mais Iva, prazo de execução de 360 dias seguidos, a opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e a designação do seguinte júri do procedimento: Eng. Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Vereadora, (Presidente), Eng.º João Luis Rodrigues de Almeida, Director do DOM (vogal efectivo), Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico, (vogal efectivo), Leonel Fernandes Grilo, Arquitecto (Vogal Suplente) e José António Pires Gonçalves, Engenheiro, (vogal Suplente).-----

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, remeter ao Departamento de Obras Municipais para o devido procedimento.-----

## 2.2 Análise de informações da DAF

2.2.1 *Serviço de Finanças de Pinhel – Avaliação da matriz predial urbana n.º P 389 da Freguesia de Pomares e n.º 164 da Freguesia de Póvoa D’El Rei – escolas de ensino básico*:- Foram presentes ao executivo Municipal dois ofícios remetidos pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datados de 12 de Maio e 2 de Junho do corrente ano, referentes às avaliações das matrizes prediais urbanas n.º P 389 da Freguesia de Pomares e n.º 164 da Freguesia de Póvoa D’El Rei – escolas de ensino básico, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, a Senhora Directora do Departamento Administrativo e Financeiro deu conhecimento do teor das correspondentes informações prestadas pelos Serviços de Património, emitidas a 23 de Junho do corrente ano, das quais se conclui, em ambas, o seguinte:-----



“Após ter analisado os dados da avaliação, sou a informar que as mesmas foram feitas nos termos do Código do IMI, pelo que sou da opinião que se deverão aceitar as mesmas.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com os valores apresentados.-----

*2.2.2 Conservatória do Registo Predial de Pinhel – Informação sobre a existência ou inexistência de licença de utilização relativa ao prédio urbano, sito na Rua da Roda – Bairro do Chafariz – em Pinhel:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício da Conservatória do Registo Predial de Pinhel, datado de 4 de Maio do corrente ano, através do qual solicitam informação sobre a existência ou inexistência de licença de utilização relativa ao prédio urbano, sito na Rua da Roda – Bairro do Chafariz – em Pinhel.-----

Solicitam ainda que seja dada informação se existe ou não eventual direito de preferência da Autarquia ou do IGESPAR sobre o mesmo imóvel.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços de Obras Particulares, emitida a 5 de Junho do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Depois de efectuadas as buscas não foi encontrada qualquer licença de utilização, em nome dos requerentes (...)”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços de Património, emitida a 16 de Junho do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Após consultar as cadernetas matriciais rústicas e urbanas da Freguesia de Pinhel, informo que o Município de Pinhel não possui prédios localizados na Rua da Roda (...)”.--

Face às dúvidas surgidas foi solicitada a comparência do Dr.º Laurindo Santos Monteiro, membro da Comissão de Toponímia, que identificou a Rua, o pedido e deu conhecimento que o mesmo não se encontra abrangido por nenhuma servidão administrativa. -----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Conservatória do Registo Predial de Pinhel de que o Município de Pinhel não tem interesse em exercer o direito de preferência sobre o dito imóvel, uma vez que o mesmo não se encontra abrangido por nenhuma servidão administrativa e que relativamente à resposta do IGESPAR, o pedido deve ser-lhes endereçado. -----



### 3. Pedidos de Apoios e Subsídios

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

3.1 *Junta de Freguesia de Pínzio – Pedido de subsídio para compra de um terreno, destinado à construção de um armazém:-* Foi presente ao executivo Municipal o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Pínzio, datado de 1 de Junho do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para compra de um terreno situado na Eira Alta, de forma a iniciar-se à construção de um armazém e crair-se um estaleiro.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 12 de Junho do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita as suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.”-----

Face ao pedido, o executivo Municipal nos termos da lei deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Pínzio um subsídio, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para compra de um terreno, destinado à construção de um armazém, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.2 *Santa Casa da Misericórdia de Alverca da Beira – Pedido de Apoio financeiro para aquisição de electrodomésticos :-* Foi novamente presente ao executivo Municipal o ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Alverca da Beira, datado de 16 de Junho do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para aquisição de material – dois televisores, um leitor de DVD e uma máquina fotográfica, com o objectivo de melhorar a qualidade de vida dos utentes que frequentam a referida Santa Casa, de acordo com os orçamentos apresentados.-----



Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 23 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e de eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.”-----

Face ao pedido, o executivo Municipal nos termos da lei deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Alverca da Beira um subsídio, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo.-----

#### *Outros Assuntos*

4.1 *Águas do Zêzere e Côa – Modelo de “Parceria para a organização dos Sistemas Municipais*:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Empresa Águas do Zêzere e Côa – Grupo de Águas de Portugal, datado de 23 de Junho do corrente ano, através do qual remetem, para apreciação, a minuta do Protocolo para o estabelecimento das bases de uma parceria pública para prestação dos serviços integrados no Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais urbanas.-----

Informam que a efectivação do referido protocolo permitirá, nos termos do n.º 4 da cláusula 3ª habilitar a Empresa Águas do Zêzere e Côa, SA à apresentação de candidaturas ao Fundo de coesão, no âmbito do Programa Operacional Temático de Valorização do Património – POVT para Desenvolvimento da Tipologia de Operações previstas no eixo II – Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento, nas componentes de abastecimento e de saneamento de águas residuais, na designada vertente “em alta” e “modelo verticalizado”.-----

O Senhor Presidente disse que na sequência de toda a polémica foi elaborado um estudo preliminar do sistema “em baixa”, tendo em vista a verticalização do sistema, com valores muito elevados e com os quais os Municípios (accionistas minoritários – 49%) não concordaram.-----



Continuando, disse que os municípios têm reivindicado esta situação e acrescentou que têm existido desenvolvimentos e total abertura por parte do Exmo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para que o preço das tarifas a praticar sejam iguais à média das tarifas praticadas nas áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa.-----

Seguidamente, referiu que a minuta do Protocolo visa estabelecer uma parceria, no sentido da verticalização do sistema e acrescentou que o Município de Pinhel pretende apresentar candidaturas ao POVT.-----

Disse que o Protocolo visa ainda dar a possibilidade à Empresa Águas do Zêzere e Côa de se candidatar ao PEAASAR II, acrescentando que o Município de Pinhel não tem nada contra a minuta de protocolo apresentada, desde que o valor da tarifa do m<sup>3</sup> da água às populações seja aceitável.-----

A terminar, disse que irão ser apresentadas candidaturas para obras que estão a decorrer e acrescentou que foram abertas propostas para a execução de ligações técnicas de Souropires 1, 2 e 3, de Pínzio e do Pereiro, faltando apenas lançar a concurso as ligações técnicas de Santa Eufêmia e do colector da localidade de Madalena, dado que não foram lançados os traçados, porque não tinham os projectos prontos.-----

Após análise da minuta de Protocolo apresentada, o executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar, em princípio, a minuta do protocolo remetido com a reserva de que o valor da tarifa do m<sup>3</sup> da água a aplicar no Município de Pinhel seja aceitável e delegou no Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para resolver este assunto, o que lhes deve ser comunicado.-----

*4.2 Câmara Municipal de Belmonte – Associação de Municípios da Cova da Beira – Tarifas do Sistema Multimunicipal das Águas do Zêzere e Côa:-* Foi novamente presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Câmara Municipal de Belmonte, datado de 20 de Maio do corrente ano, através do qual informam que, na reunião do executivo Municipal realizada no passado dia 6 de Maio de 2009, tinha sido deliberado manifestar total solidariedade aos Municípios subscritores da exposição enviada pela Associação de Municípios da Cova da Beira ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional relacionada com as tarifas do sistema multimunicipal das Águas do Zêzere e Côa.-----



Informam ainda nessa exposição que os Municípios do Sistema da empresa Águas do Zêzere e Côa, SA propõem que, em nome da defesa do Interior, sustentado no imperativo da solidariedade nacional, que as tarifas a praticar, pelas empresa Águas do Zêzere e Côa, sejam iguais à média das tarifas praticadas nas áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa.-

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Município de Belmonte não tinha subscrito a exposição e que, por esta via, manifestaram o seu acordo e que ainda não teve resposta àquela exposição.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

*4.3 Enerarea/Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior – Instalação de Sistemas de Captação de Energias Renováveis – Investimentos 20-20-20 até 2020:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Enerarea/Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, datado de 22 de Junho do corrente ano, através do qual informam que a referida Agência e a Associação de Municípios da Cova da Beira têm reunido esforços para transformar os compromissos assumidos em acções concretas na área das energias renováveis, propondo, deste modo a instalação em edifícios municipais de pequenas centrais de produção de energia eléctrica com base em fontes renováveis, designadamente, energia solar, no âmbito da Microgeração, sem qualquer tipo de financiamento do Município de Pinhel.-----

Informam ainda que apenas se exige que Município ceda o espaço físico para a colocação de todo o equipamento de acordo com a legislação em vigor – Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de Novembro, uma vez que o objectivo principal é o da instalação do maior número possível de unidades de Microgeração para produção de energia eléctrica, nomeadamente através de sistemas de captação solar.-----

Referem que o financiamento da instalação terá uma duração de 15 anos, revertendo após esta data para a posse do Município e que reverterão a favor da empresa 75% da receita gerada pela central de produção de energia durante a duração do contrato, de acordo com o previsto no Decreto-lei n.º 363/2007, de 2 de Novembro, sendo os restantes 25% remuneração do Município ao longo do tempo de duração do contrato.-----

A terminar, referem ainda que a Enerarea apoia o promotor da instalação em todo o processo burocrático necessário desde o registo provisório até à obtenção do contrato, bem como no processo de prestação de manutenção necessário às Centrais de Microgeração, de



forma a garantir que estas tenham o melhor desempenho possível e, deste modo solicitam ao Município de Pinhel informações quanto ao seu interesse em participar no projecto, a fim de se iniciar o levantamento/auditoria às instalações para que a referida Agencia possa realizar os estudos e projectos de implementação a apresentar à Autarquia.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o interesse em participar no projecto a desenvolver, atrás identificado, o que lhes deve ser comunicado.-----

*4.4 Junta de Freguesia de Vascoveiro – Pedido de licenciamento de uma garraiada:-*

Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Vascoveiro, datado de 26 de Junho do corrente ano, através do qual solicitam o licenciamento de uma garraiada, a realizar no próximo dia 1 de Agosto, no Largo do Forno, bem como o encerramento de algumas ruas ao trânsito.-----

Após análise do processo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido apresentado, desde que seja assegurada a normal circulação de trânsito, em ruas adjacentes e garantida a segurança.-----

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, dar conhecimento da precedente deliberação à GNR.-----

*4.5 Câmara Municipal da Covilhã – Envio da cópia do Manifesto “Pelo Trabalho digno e contra o desemprego/Pelo desenvolvimento económico e social da Raia”, recebido na Comurbeiras:-*

Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Câmara Municipal da Covilhã, datado de 3 de Junho do corrente ano, através do qual remetem para conhecimento e devidos efeitos a cópia do Manifesto “Pelo Trabalho digno e contra o desemprego/Pelo desenvolvimento económico e social da Raia”, enviado à Comurbeiras pela Confederacion Europea de Sindicatos – Comité Sindical Interregional – Castilla Y León/Beiras - Nordeste, uma vez que se constata que a zona da Raia apresenta ainda hoje fortes debilidades explicadas, por um lado, pela fragilidade do tecido económico e social que originam problemas estruturais como o despovoamento, o envelhecimento demográfico e a debilidade do sistema urbano e, por outro lado, pela dificuldade de articulação político-institucional entre entidades públicas portuguesas e espanholas da Administração Central e Regional.-----



Dão ainda conhecimento de outros problemas estruturantes do ponto de vista económico (diminuição de empregabilidade, baixo nível de vida e precaridade no emprego), social (saúde e serviços públicos – transportes, educação etc.) e turístico, que conduzem a fenómenos de exclusão e de pobreza.-----

Informam que é preciso defender, revitalizar e apostar seriamente no sector produtivo e é urgente apostar na inovação e na modernização e apoiar as médias e pequenas e microempresas industriais e comerciais e promover o investimento público e privado para a diversificação das actividades económicas, bem como a construção das infra-estruturas e equipamento de apoio ao desenvolvimento desta região transfronteiriça.-----

Após análise do manifesto, o executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o conteúdo do referido manifesto e reiterar as posições nele assumidas, o que lhes deve ser comunicado.-----

*4.6 IPI – Inovação, Projectos e Iniciativas, Lda – Apoio à Implementação de Acções da Estratégia do Desenvolvimento Sustentável:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo IPI – Inovação, Projectos e Iniciativas, Lda, datado de 16 de Junho do corrente ano, através do qual remetem o 10º relatório Intercalar, o Relatório Final em versão de papel, bem como um CD-ROM com todos os relatórios que já se encontram disponíveis na Câmara Municipal de Pinhel, relativos ao Apoio à Implementação de Acções da Estratégia do Desenvolvimento Sustentável.-----

O Senhor Presidente disse que ia mandar extrair cópias do referido CD-ROM para os Senhores Vereadores.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas e quinze minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng. António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte*, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----



Paços do Município, aos 3 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

A Directora de Departamento Administrativo e Financeiro

(Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Moreira Neves Duarte)